CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO

REQUERIMENTO Nº 44/2024 – G13CMM

Autoria: Vereador RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO

EMENTA: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM CHAFARIZ PÚBLICO NA EMEF FELIPA SERRÃO BOTELHO – FOLHA 11 – NÚCLEO DE NOVA MARABÁ.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

O vereador que este subscreve, requer que, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá – RICMM, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, Sebastião Miranda Filho, solicitando:

- **A CONSTRUÇÃO DE UM CHAFARIZ PÚBLICO NA EMEF FELIPA SERRÃO BOTELHO – FOLHA 11 – NÚCLEO DE NOVA MARABÁ.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se da solicitação deste parlamentar ao Executivo Municipal para que através da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED e/ou Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP** viabilize o pedido acima. **Do ponto de vista constitucional, o art. 5º da Constituição Federal de 1988 afirma que o direito à vida é uma garantia inviolável de todos os brasileiros e estrangeiros que residem na União. Logo, para manter a vida é necessário a água, sem esta, a vida se torna impossível e, além disso, a Organização das Nações Unidas – ONU, em 2010, reconheceu o direito à água limpa e segura como um direito humano essencial para gozar plenamente da vida e todos os direitos pertinentes.** Por fim, certo em poder contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores (as) Vereadores (as) para aprovação desta proposição.

Plenário TIAGO KOCH, em 13 de maio de 2024.

Atenciosamente

RAIMUNDO DA SILVA SOUZA
Vereador – (PL) Câmara Municipal de Marabá
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Serviços Públicos e Transporte